P1

ARMANDO CASTANHEIRA
ADVOGADO

BBST0010002754

Comarca de Braga
V. N. Famalicão - Inst. Central - 2ª Sec.Comércio - J3
Processo nº 2361/15.8T8VNF

Exmo. Sr. Dr. Nuno Oliveira da Silva,
Ilustre Administrador de Insolvência

BANCO SANTANDER TOTTA, S.A., pessoa colectiva n.º 500 844 321, com sede na Rua Áurea, 88, São Nicolau, 1100-063 Lisboa, Credor Reclamante nos autos supra referenciados, vem apresentar PROPOSTA EM CARTA FECHADA para aquisição do bem imóvel a vender à ordem dos presentes autos:

Fracção A do prédio urbano descrito sob o n.º225, na Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Famalicão, sito na freguesia de Ruivães, e inscrito na respectiva matriz predial pelo artigo 1010º-A da actual união de freguesias de Ruivães e Novais,

Pelo preço de 55.768,96 € (Cinquenta e cinco mil setecentos e sessenta e oito euros e noventa e seis cêntimos).

Requer, ainda a V./Exa. que, sendo aceite a presente proposta, lhe seja reconhecida:

a) A dispensa de depósito do preço, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 815.º do C.P.C, na parte disponível.

b) A isenção de pagamento de IMT, nos termos do 270º nº2 do CIRE, já que se trata de um bem integrante do activo do insolvente e cuja venda ocorre no âmbito liquidação da massa insolvente.
c) Logo que o imóvel seja entregue ao proponente adquirente, se considere como inexistente o interesse em quaisquer bens móveis que eventualmente sejam deixados no seu interior, os quais, consequentemente, se entenderão como entregues conjuntamente com o bem transmitido, podendo a adquirente deles livremente dispor;
d) Caso sejam aceites os valores propostos para aquisição do imóvel, seja emitido Título de Transmissão para efectuar o registo de aquisição com maior celeridade.

A presente proposta é apresentada no pressuposto de que o supra aludido imóvel seja transmitido livre de quaisquer ónus ou encargos, nos termos e com as consequências previstas no art.º 824.º n.º 2 Código Civil., *inclusive* a caducidade de eventual arrendamento que possa existir sobre o mesmo.

Junta: Cheque nº 4500201229 no valor de € 11.153,79 (Onze mil cento e cinquenta e três euros e setenta e nove cêntimos) emitido à ordem da massa insolvente, correspondente a 20% do valor proposto.

O Advogado

Armando Castanheira
Advogado

CAUÇÃO EM
CHEQUE BANCÁRIO
11.153,79 €

P2

CELOSHOUSE

Investimentos, unipessoal, Lda

Ex. Mo Sr. Dr.:
Nuno Oliveira da Silva

Assunto: Apresentação de proposta para o processo de insolvência nº2361/15.8T8VNF – Vila Nova de Famalicão – Instância Central – 2ª Secção de Comércio – J3, dos insolventes: Manuel Armando da Silva Oliveira e Maria das Dores Oliveira Braga.

Barcelos, 22 de Janeiro de 2016

A **CELOSHOUSE – INVESTIMENTOS, UNIPESSOAL LDA**, NIPC 513591745, com sede na rua do Loteamento da Tomadia nº243, freguesia de Rio Côvo (Santa Eugénia), concelho de Barcelos, vem por este meio apresentar proposta de aquisição da moradia, sito na freguesia de Ruivães, concelho de Vila Nova de Famalicão, Descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Famalicão sob o nº225-A e na matriz sob o artigo 1010-A .

A nossa melhor proposta para o imóvel acima identificado são **€65.550,00** (Sessenta e Cinco Mil, Quinhentos e Cinquenta euros), que poderá ser pago e escriturado de imediato.

Em anexo juntamos um cheque de 20% do valor proposto.

Esta proposta é feita livre de quaisquer ónus, encargos, pessoas e bens.

Grato pela atenção, subscrevo-me com os meus melhores cumprimentos.

CELOSHOUSE
INVESTIMENTOS UNIPESSOAL, LDA

CAUCÃO CHEQUE BANCÁRIO DO 13 110€

José Carlos Loureiro Dias – Telem.: 960 000 066 / 934 444 555 / celoshouse@hotmail.com

Proposta:
Processo nº 2361/15.8T8VNF

(P3)

Manuel Armando da Silva Oliveira e Maria das Dores Oliveira Braga

Manuel Pereira Machado contribuinte nº 131866281 residente em Oliveira S. Mª, porta de cartão de cidadão nº 03 0935 83 Propõe-se depositar a seguinte Valor Caução Autónoma "A": 61240 euros

Junta envia um cheque de 12500 euros (Doze mil quinhentos euros)

CAUÇÃO EM CHEQUE BANCÁRIO

12.500 €

P4

EXMO SENHOR
ADMINISTRADOR DE INSOLVÊNCIA
DR. NUNO RODOLFO DA NOVA OLIVEIRA SILVA
QUINTA DO AGRELO, RUA DO AGRELO, N.º 236
APARTADO 6042
4770- 831 CASTELÕES
VILA NOVA DE FAMALICÃO

Tef.: +351 252 921 115
Fax: +351 252 921 115
Telm: +351 917 616 234
geral@nunooliveiradasilva.pt
PMP
DATA: 22-01-2016.
ASSUNTO: PROPOSTA DE COMPRA.
V/REF: MANUEL ARMANDO DA SILVA OLIVEIRA e MARIA DAS DORES OLIVEIRA BRAGA.
INSOLVÊNCIA DE PESSOA SINGULAR (APRESENTAÇÃO)
PROCESSO N.º 2361/15.8T8VNF
COMARCA DE BRAGA
V.N. FAMALICÃO – INST. CENTRAL – 2.º SECÇÃO COMÉRCIO – J3

MANUEL COUTO DE CARVALHO, casado, portador do Cartão de Cidadão n.º 05779849 4ZZ5, válido até 10-06-2018, NIF 122970918, residente na Rua de Gavim, n.º 263, 4770-212 Joane, concelho e comarca de Vila Nova de Famalicão, vem pela pressente apresentar a seguinte proposta para compra no processo em epigrafe;

1. Bem a ser vendido: Fracção Autónoma designada pela letra "A" destinada a habitação no rés-do-chão do lado direito e uma garagem com a área coberta de 111,5 m² e logradouro com a área de 230,95 m²; Descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Famalicão sob o nº 225-A da freguesia de Ruivães e inscrito na matriz sob o artigo 1010º-A da União das freguesias de Ruivães e Novais.
2. Valor total da proposta de compra do imovel: €61.500,00 (sessenta e um mil e quinhentos euros).

Junta: Um cheque visado no valor de €12.300,00 (doze mil e trezentos euros).
Vila Nova de Famalicão, 22 de Janeiro de 2016.

O Proponente,

CAUÇÃO CHEQUE VISADO DE
12.300 €